



ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2.022, REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 6ª (sexta) Reunião Extraordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 23 de novembro de 2022 por videoconferência. Presidente: Vereador Carlos Henrique de Oliveira. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Ausente o Vereador Marçal Monteiro Marques que se encontra licenciado nos termos do art. 92, inciso II, do Regimento Interno. **Abertura da Sessão:** aos (23) vinte e dois dias do mês de (11) novembro de (2022) dois mil e vinte e dois realizou-se a presente reunião extraordinária, presidida pelo Vereador Carlos Henrique de Oliveira e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) dezenove horas e (59) cinquenta e nove minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (08) oito vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 20ª (vigésima) reunião ordinária deste ano ocorrida no dia 17 de novembro de 2.022. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, a ata, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Após o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fosse lida a matéria do expediente relativo à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** do Poder Executivo. Regime de Urgência Especial. Única discussão e votação. **1 – Projeto de Lei nº 021/2022** cuja ementa: **“Eleva o parâmetro de suplementação autorizado para o exercício de 2.022 e contém outras disposições”** A assessoria jurídica fez breve explanação sobre os termos do Projeto de Lei, informando que inicialmente o projeto foi encaminhado pelo Executivo sem mencionar a urgência. Acontece que no dia 18 de novembro próximo passado o Executivo enviou ofício informando que necessita da apreciação urgente do projeto, pelo fato do Município possuir os recursos financeiros, mas não ter as dotações orçamentárias com recursos suficientes para liquidar despesas de alto interesse público, sendo que os parâmetros de remanejamentos foram esgotados. A seguir, conforme determina o Regimento Interno, o encaminhamento do projeto em regime de urgência especial foi posto em votação, contando com a aprovação unânime dos senhores vereadores presentes. Em seguida e após os debates, os pareceres das Comissões de “Justiça e Redação” e de “Finanças e Orçamento” foram colocados em



votação nominal, em separado, e após a chamada dos vereadores em ordem alfabética, obtiveram os votos a favor por unanimidade, sem ressalvas. Em seguida, o Projeto de Lei foi posto em votação, obtendo o resultado de 07 (sete) votos a favor, portanto aprovado por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que está dando entrada hoje o PL 025/2022, de autoria do Poder Legislativo, que trata da obrigatoriedade de fornecimento dos holerites aos servidores públicos na forma impressa. Ao final o Sr. Presidente lembrou os senhores vereadores que está programada para o dia 1º de dezembro de 2022, as 19 horas, a 7ª reunião extraordinária e, em seguida, será realizada a 21ª reunião ordinária. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (18) dezoito minutos. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, assina juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.